Câmara Mun de Pato Branco Fls 287

ATA Nº 33/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT, pelo falecimento de Cleonice Mitrut. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 32/2014, da Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de maio de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 256/2014/GP, datado de 23 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2014, em atendimento à Lei n° 2.766/2007, Lei Complementar n° 101/2000, Instrução Normativa n° 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, reiterando que a audiência será realizada no dia 29 de maio de 2014, às 14 horas, no plenário de sessões da Câmara, ficando desde já todos convidados para em querendo participar da aludida audiência. Ofício n° 58/2014-GSEC, datado de 23 de maio de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, em resposta ao ofício n° 216/2014, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PC do B. Ofício n° 100/2014, datado de 25 de maio de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1° de abril de 2014 a 30 de abril de 2014, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2014. Ofício n° 104/2014/SMS, datado de 26 de maio de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório contábil referente à prestação de contas do 1° Quadrimestre de 2014. Ofício n° 31/2014, datado de 15 de maio de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta aos ofícios n° 91/2014 e n° 95/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM. Ofícios n° 40/2014/DPM, n° 41/2014/DPM e n° 42/2014/DPM, datados de 26 de maio de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 162/2014, n° 181/2014 e n° 185/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 288 Visto

Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 32/2014, datado de 26 de maio de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de Pato Branco, Edinia Sandra Burile, solicitando o nome de um titular e um suplente, a fim de compor o Núcleo de Prevenção de Violências, Promoção à Saúde e Cultura de Paz no Município de Pato Branco. Ofício nº 17/2014, datado de 23 de maio de 2014, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), em reposta ao ofício nº 228/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 323/2014 - OE, datado de 14 de maio de 2014, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1219109-2, referente a Lei Municipal nº 4.229, de 18 de fevereiro de 2014. Ofício nº 238/2014, datado de 20 de maio de 2014, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, solicitando que avalie a possibilidade de alteração legislativa quanto ao contido no inciso XXI do artigo 1º da Lei Municipal nº 3494/2010. Ofício nº 448/2014, datado de 19 de maio de 2014, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, comunicando que através de sua luta e diversas tratativas, a empresa de Telefonia Móvel TIM irá instalar torres de telefone móvel e internet no ano de 2015, para atender toda a área rural do Município de Pato Branco. Ofício nº 19/2014, datado de 20 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 23 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 64/2014, datado de 23 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 23 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Mariopólis, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 13 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Mangueirinha, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Palmas, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Prefeitura Municipal de Vitorino, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 23 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Coronel Vivida, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Palmas, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 289
Visto

Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 14/2014, datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Câmara Municipal de São João, em resposta ao ofício nº 197/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 292/2014-CCTCI/P, datado de 19 de maio de 2014, enviado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, comunicando que no dia 7 de maio de 2014, a comissão esteve no Ministério das Comunicações para cobrar do governo federal a instalação imediata de canal legislativo de TV Digital no Município de Pato Branco. Ofício nº 024/2014 - GADIR, datado de 20 de maio de 2014, enviado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em resposta ao ofício nº 129/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício datado de 23 de maio de 2014, enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pato Branco (Sintracon), manifestando apoio a mudança sugerida no Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Ofício nº 33/2014, datado de 22 de maio de 2014, enviado pela Fundação Patobranquense do Bem Estar (Fundabem), agradecendo a rapidez e a votação unânime de todos os vereadores na aprovação do Projeto de Lei nº 87/2014, Mensagem nº 59/2014, que autoriza conceder subvenção social a Fundabem. Convite enviado pelo prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi juntamente com a Comissão Central Organizadora da 16ª Exposição Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco para o jantar de lançamento da Expopato 2014, a ser realizado no dia 29 de maio de 2014, às 20 horas, na Sociedade Rural. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social, para participar da abertura da capacitação "Cuidando de Quem Cuida: Qualidade do Atendimento no Acolhimento Institucional", a ser realizado no dia 28 de maio de 2014, às 8 horas, no Sintropab. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao 1º quadrimestre de 2014, a ser realizada no dia 26 de maio de 2014, às 15 horas, no prédio da Vigilância Sanitária, 3º andar, localizado na Rua Xavantes, nº 411, Pato Branco/PR. Convite para o lançamento do Livro Memórias de Alberto Pozza em Vila Nova de Pato Branco, a ser realizado no dia 13 de junho de 2014, às 19 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Convite para a apresentação e lançamento do Sistema de Automação de Porta de Vans - Eletron Travas, a ser realizado no dia 30 de maio de 2014, às 8 horas e 30 minutos, no auditório do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio). Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências urgentes em relação ao Bairro São Cristóvão, o qual continua sem os serviços de Correios. Solicitando seja criada uma equipe de trabalho para agilizar a numeração dos imóveis na Zona Sul da cidade e sugerindo que a Secretaria de Meio Ambiente inicie os trabalhos de castrações dos animais pelo Bairro São Cristóvão nas Ruas Alexandre Gusmão, Castelo Branco, Osvaldo Cruz, onde tem maior número de cães. Salienta-se que em requerimento enviado ao Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 290
VISTO

Correios de Pato Branco, o mesmo informou que os imóveis não possuem numeração ordenada, e também existem cães soltos nas ruas que dificultam o trabalho dos carteiros. Justifica-se o pedido dos moradores que reclamam do não recebimento em dia das correspondências, atrasando compromissos. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar o parecer do Projeto de Lei Complementar n° 2/2014, o qual dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público. Justifica-se o pedido, tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o cartão ponto e relatórios de viagens, constando à finalidade e trajeto dos motoristas alocados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, especificamente do Pronto Atendimento Municipal, do mês de janeiro a maio de 2014. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o espelho de cartão ponto e fichas de atendimento dos médicos plantonistas do Pronto Atendimento Municipal de Pato Branco, do dia 1° ao dia 26 de maio de 2014. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias urgentes nos banheiros externos, masculino e feminino, na Secretaria Municipal de Saúde. Requerendo ainda, sejam tomadas providências com relação aos banheiros de uso dos funcionários, tanto masculino como feminino, na mesma Secretaria. Justifica-se o pedido devido as más condições que se encontram os banheiros. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis os custos da confecção do banner e do som, com as respectivas notas de empenho, notas fiscais utilizados no evento de prestação de conta do primeiro mandato do Prefeito Augustinho Zucchi, no dia 30 de janeiro de 2014, na Sociedade Rural, bem como informe quem arcou com os custos do jantar do referido evento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que apresente a esta Casa de Leis, informações a respeito dos veículos depositados na Garagem Municipal, como: quais as providências para que tais bens públicos sejam aproveitados e não haja prejuízo para os cofres públicos; qual o destino de tais veículos e porque até a presente data se encontram depositados na garagem municipal; por que até a presente data tais veículos não estão sendo utilizados pela administração municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que apresente a esta Casa de Leis, informações com relação ao veículo Gol, de cor branca, Placa AMT 1272, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pato Branco, locado na Secretaria Municipal da Saúde, especificamente para utilizar no Programa Saúde da Família: quais razões que justificam o veículo estar ao relento na garagem municipal; o veículo Gol esteve envolvido em algum

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 291
Visto

acidente, se sim, que seja apresentado Boletim de Ocorrência, como também os prejuízos para a administração pública; por que até a presente data o veículo não foi reformado, a fim de continuar sendo utilizado pelo Programa Saúde da Família. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Tânia Regina Bernardon - Gerente do Escritório Regional da Cohapar em Francisco Beltrão/PR, convidando-a para participar da Sessão Ordinária em data a ser agendada, para relatar a respeito da Habitação Rural. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas e o agendamento deverá ser feito na secretaria desta Casa de Leis. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado um estudo de viabilidade para ligar o Bairro Parque do Som, através da Rua Urbano Wittmann ao Bairro São Luis, através da Rua Tocantins. Justifica-se o pedido para possibilitar mais uma forma de escoamento de veículos, principalmente os de carga pesada que trafegam nas redondezas transportando insumos agrícolas. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis um estudo técnico que comprove a relação do custo benefício da terceirização dos serviços de Iluminação Pública ao invés do investimento de infraestrutura e quadro de funcionários próprios para esse fim, zelando desse modo pela economicidade. Do vereador Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis que suspenda a tramitação do Projeto de Lei nº 58/2013, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos - "teste da linguinha" - e a realização da cirurgia corretiva no Município de Pato Branco e dá outras providências. O motivo se dá em razão da existência do Projeto de Lei nº 4.832/2012, na Câmara dos Deputados Federais, que trata do mesmo assunto e está aguardando retorno do Senado Federal para se tornar Lei. Após isso acontecer será solicitada a retomada do Projeto de Lei nº 58/2013 nesta Casa de Leis. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito o estudo técnico verificando a possibilidade de ampliar a cobertura do ponto de ônibus localizado ao lado do Supermercado Destaque, na Avenida Tupi, nº 6495, no Bairro São Cristóvão. A solicitação é um pedido dos munícipes, pois a cobertura atual não está sendo suficiente para todos que a utilizam. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar a desapropriação dos terrenos 16 e 17, da quadra nº 1656, localizados na Rua São Francisco, bem como a desapropriação dos terrenos 02 e 01, nesta mesma quadra, localizados na Rua Antônio Didomênico, no Bairro Sudoeste, por utilidade pública e interesse social para o CEU das Artes e dos Esportes de Pato Branco. A estrutura do CEU das Artes e dos Esportes, localizado no Bairro Sudoeste, conta com uma estrutura física de três mil metros quadrados, possuindo quadra poliesportiva coberta, pista de skate,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 292
Visto

equipamentos de ginástica, playground, pista de caminhada, salas, biblioteca, telecentro e um cineteatro/auditório, e está instalado nesta estrutura o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual possibilita o atendimento e melhoria na qualidade de vida da população mais carente. Convém ressaltar que, o CEU das Artes e dos Esportes proporciona a população pato-branquense mais opções de lazer, atividades culturais e esportivas, incentivando a população a manter hábitos saudáveis como exercícios físicos, alimentação saudável e equilibrada, tempo para lazer, possibilitando assim uma melhoria significativa na qualidade de vida. Cumpre observar preliminarmente que, os artigos 5º, inciso XXIV e 184 da Constituição Federal de 1988 determinam os pressupostos da desapropriação, quais sejam, a necessidade pública, a utilidade pública e o interesse social. Diante do acima exposto, observa-se a necessidade da desapropriação ora proposta, por utilidade pública e interesse social, pois visa futuramente à ampliação dos serviços prestados pelo CEU das Artes e dos Esportes de Pato Branco, certamente com o passar dos anos a demanda ficará cada vez maior, necessitando com isso estrutura adequada para o atendimento à população, e a hoje existente poderá ser insuficiente, necessitando de ampliação física. A desapropriação será de grande valia para a administração pública e para a população, pois garantirá a continuação dos serviços oferecidos, garantindo inclusive a qualidade desses serviços, e possibilitando futuramente uma ampliação e de repente a ampliação das atividades/modalidades esportivas ofertadas, mas para que isso seja possível é necessário maior espaço físico, justificando assim a desapropriação em favor da administração pública municipal. Cai no laço notar que, a desapropriação deverá ser acompanhada de justa indenização, conforme preceitua o inciso XXIV do artigo 5º da Carta Magna, utilidade pública é a transferência de maneira conveniente da propriedade privada para a pública. Conforme alínea h, artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365/1941, a exploração ou conservação dos serviços públicos são de utilidade pública, reafirmando a importância da desapropriação aqui indicada, já que a mesma tem o escopo de garantir a manutenção e a inclusão de novos serviços prestados pelo CEU das Artes e dos Esportes, como acima já mencionado. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Laurindo Cesa - PSDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), Adão Aurélio Alves de Moraes, solicitando parecer técnico e a possibilidade acerca do Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Houve o destaque deste requerimento proferido pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, solicitando que o proponente retire o requerimento, argumentando que tal parecer foi encaminhado no ano de 2013 e está anexado ao Projeto de Lei nº 80/2013, sendo, portanto, possível anexar uma cópia ao Projeto de Lei nº 77/2014. Em discussão a proposição, o vereador Claudemir Zanco - PROS posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi aprovada com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram a favor os vereadores: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 293
Visto

Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram contra os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 100/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Navilho Arsego"; nº 101/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Regina Cagnini Peloso"; nº 102/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que revoga o disposto contido no inciso XXI do art. 1º da Lei Municipal nº 3494, de 15 de dezembro de 2010, que institui Conselho Municipal de Defesa do Idoso; nº 103/2014, Mensagem nº 74/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); nº 104/2014, Mensagem nº 75/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais); nº 105/2014, Mensagem nº 76/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); nº 106/2014, Mensagem nº 77/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 36.333,50 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); nº 107/2014, Mensagem nº 78/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e nº 108/2014, Mensagem nº 79/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 103/2014, nº 104/2014, nº 105/2014, nº 106/2014, nº 107/2014 e nº 108/2014. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou sobre os veículos doados pela Receita Federal que estão em completo abandono na garagem municipal da prefeitura, ressaltando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 294
Visto

que a Receita Federal não doa veículos em situação irregular, conforme o vereador Claudemir Zanco - PROS afirmou na sessão ordinária do dia 21 de maio de 2014. Ponderou sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão. Um solicitando ao Executivo Municipal para que providencie melhorias urgentes nos banheiros externos e dos funcionários, masculino e feminino, na Secretaria Municipal de Saúde. Outro para que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis os custos da confecção do banner e do som, com as respectivas notas de empenho, quem arcou com os custos do jantar, notas fiscais utilizados no evento de prestação de conta do primeiro mandato do Prefeito Augustinho Zucchi, realizado no dia 30 de janeiro de 2014, na Sociedade Rural. Por fim, comentou a resposta encaminhada pelo Poder Executivo ao seu requerimento que solicita informar esta Casa de Leis, quais as medidas tomadas para repor os cofres públicos em relação ao pagamento de multa por descumprimento do Ajuste de Conduta n° 73/2007, designado pelo Ministério Público do Paraná, onde a administração municipal informou que o Município buscará a restituição, se cabível. O vereador Claudemir Zanco - PROS fez defesa da Secretaria Municipal de Saúde, com relação à afirmação do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, de que a Secretaria utiliza um veículo confortável na cidade, enquanto pacientes que precisam de tratamento de saúde fora da cidade de Pato Branco utilizam veículos sem segurança e conforto. Expôs o relatório de uso do veículo, enfatizando que inúmeros funcionários utilizam o veículo, deixando claro que não é somente de uso da Secretária de Saúde, Antonieta Chioquetta. Afirmou que o Executivo Municipal está providenciando a aquisição de mais veículos para conduzir os pacientes que precisam de tratamento de saúde fora da cidade de Pato Branco. Disse que as melhorias nos banheiros externos e dos funcionários na Secretaria Municipal de Saúde estão sendo providenciadas pelo Poder Executivo. Apelou para que esta Câmara continue pagando a contribuição a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14), a qual foi suspensa após denúncia da ONG Vigilantes da Gestão Pública de Pato Branco, que sugere que há irregularidades no pagamento, a título de mensalidade, feito pelas Câmaras Municipais à entidade. Disse que caso seja comprovado ilegalidade deverá se fechar todas as associações que representam as Câmaras em todo território nacional. Por fim, comentou sobre a possibilidade de aumento na passagem do transporte público coletivo, enfatizando que os vereadores buscarão o equilíbrio. Dando continuidade passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu teceu comentário que é preciso trazer novamente o debate sobre o transporte público coletivo, em especial a situação do meio passe estudantil. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva ressaltou a necessidade de aquisição de mais veículos para conduzir os pacientes que precisam de tratamento de saúde fora da cidade de Pato Branco, evidenciando que o que está em discussão é o tratamento digno as pessoas doentes que precisam de um bom veículo para transporte. Esclareceu que não faz mais parte da diretoria da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14), considerando a possibilidade de se candidatar a deputado federal. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser pontuou sobre

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 295
Visto

sua proposição aprovada nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade para ligar o Bairro Parque do Som, através da Rua Urbano Wittmann ao Bairro São Luis, através da Rua Tocantins. Sugeriu a instalação de faixa elevada na Rua Xingu próximo ao Edifício Theomar, buscando evitar acidentes. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira enfatizou a indicação ao Executivo Municipal para que avalie a possibilidade de viabilizar a desapropriação dos terrenos 16 e 17, da quadra nº 1656, localizados na Rua São Francisco, bem como a desapropriação dos terrenos 02 e 01, nesta mesma quadra, localizados na Rua Antônio Didomênico, no Bairro Sudoeste, por utilidade pública e interesse social para o CEU das Artes e dos Esportes de Pato Branco. Comentou que participou na tarde deste dia 26 de maio de Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao 1° quadrimestre de 2014, no prédio da Vigilância Sanitária. Argumentou que o convite para aludida audiência foi protocolado nesta Casa de Leis na manhã do dia 26 de maio e, assim não foi possível analisar o relatório. Nesse sentido, informou que a Secretaria Municipal de Saúde agendará nova Audiência Pública de Prestação de Contas, a ser realizada na Câmara Municipal. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco destacou que irá propor emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015, buscando alocar recursos para realização da Semana do Escoteiro. Frisou a necessidade de alteração da Lei nº 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da administração pública municipal, com relação ao prazo e locais. Explanou que em breve serão encaminhados os projetos de lei que autorizam conceder subvenção social as equipes esportivas do Município de Pato Branco. Por fim, registrou que foi adquirido um ônibus destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para transporte dos atletas. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 87/2014, Mensagem nº 59/2014, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 91/2014, Mensagem nº 55/2014, que autoriza conceder subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 23/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que estabelece regras para a condução em vias públicas e locais de acesso público de cães de grande porte, especialmente os das raças American Stafforshire Terrier, Boxer, Bullmastiff, Caucasian Ovcharka, Canecorso, Doberman Pinscher, Dogue Alemão, Dogue de Bordeaux, Fila Brasileiro, Giant Alaskan Malamute, Lébrel Irlandês, Leonberger, Mastiff Inglês, Mastim Napolitano, Mastim Tibetano, Pastor Alemão, Pastor Belga, Pastor Malinoa, Pit Bull, Rottweiller, São Bernardo, Terra Nova, Tosa Inu, bem todos os cruzamentos dessas raças consideradas de grande porte e ferozes. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 88/2014, Mensagem nº 60/2014, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 26/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 296
Visto

PDT, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Primavera - 155/PR. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2014, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Jácomo Trento. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, a ser concedida a 5ª SDP - Pato Branco - Delegacia de Polícia Civil, através do Delegado Titular Ivonei Oscar da Silva, da Delegada Adjunta Franciela Alberton Biava, extensivo a todos os servidores. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe uma resposta adequada ao pedido para que seja providenciada a execução de melhorias nos carrinhos dos catadores de lixo reciclável. Solicitou ao Executivo Municipal para que efetue ação que diminua a velocidade de alguns veículos que transitam na Rua Itabira, em frente à Versátil Formaturas. Também pediu providências a Secretaria Municipal de Assistência Social para que pratique ações rápidas com relação aos cidadãos que se encontram em risco social e vulnerável. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT